

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – REALIZADA DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**

Aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:27 (dez horas e vinte e sete minutos), reuniram-se na Secretaria da Cultura - Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, a vereadora Juliana Gomes Curvelo - representante da Comissão de Educação Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco, Benedito André Costa representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente, Luiz Carlos Wazeka - representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco, Nanci Bobes Marques - representante da Secretaria de Habitação, Dra. Ismara Izepe de Souza - representante da Universidade Federal de São Paulo, Dr. Marcos José da Silva - representante do Centro Universitário FIEO de Osasco, Glória Paula Sobral Fernandes – representante da Secretaria da Educação, Carlos Alberto da Silva Pereira e André Luis Vianna representantes da Secretaria da Cultura e Cláudio Henrique da Silva presidente do Conselho. Iniciou-se a reunião com a fala do Presidente agradecendo a presença de todos e que fosse feito a apresentação individual dos membros do conselho e demais presentes. Solicitou que o Membro André Viana, fizesse a leitura da Convocação para Reunião Ordinária e Ata anterior para aprovação dos conselheiros. Iniciaram-se as pautas do dia e as resoluções. André Luis Vianna (Bob) terminou a leitura e explicou as pautas, iniciando-se com a eleição do Secretário Executivo, a vereadora Juliana sugeriu que fosse um representante da sociedade civil, houve uma votação e todos concordaram em eleger a Dra. Ismara Izepe de Souza como Secretária Executiva. Bob continua com a fala e propõe a criação do Grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno, houve uma votação e ficou composto pelos seguintes membros, Carlos Alberto Silva Pereira, Juliana Gomes Curvelo e Benedito André Costa, sendo indicada a vereadora Juliana como coordenadora do Grupo. Foi definido o calendário mensal das Reuniões Ordinárias, sendo realizadas nas últimas quartas-feiras do mês às 15hs. Término às 11:17 (onze horas e dezessete minutos) com a fala do presidente agradecendo e encerrando a reunião.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE
OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

Luiz Roberto André Costa

Glória Paula dos Santos

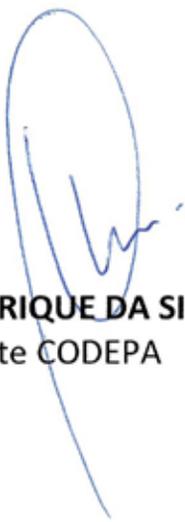
Wancie Robbier Marques

Luiz Carlos Wazzeza

Juliana Gomes Luvato

Carlos Alberto S. de Azevedo

André S. de Souza



CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente CODEPA